



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.156/2019

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 0500/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária das Professoras, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal.

PROFESSORA	PERÍODO	CHE	FUNÇÃO
Edinéia Montarrôyos Nascimento	20/09/2019 a 20/12/2019	19 horas	Professora
Flávia Ribeiro Oliveira Zampieri	20/09/2019 a 20/12/2019	19 horas	Professora
Ivone Guilherme Soares de Paula	20/09/2019 a 20/12/2019	19 horas	Professora
Lísia Santos Furtado	20/09/2019 a 20/12/2019	15 horas	Pedagoga
Maria Aparecida Almeida Turini Laurindo	20/09/2019 a 20/12/2019	15 horas	Pedagoga
Maria Cristina Rizzi Bebber	20/09/2019 a 20/12/2019	19 horas	Professora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data citada no quadro acima.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 23 de outubro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação